

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr. José Pires dos Santos, Eng^o. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Eng^o. Carlos Manuel da Silva Santos e Eng^o. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 4 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de duzentos e oito milhões setecentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e oito escudos e sessenta centavos.

CONVÍVIO DE NATAL: - O Sr. Presidente comunicou que este ano o convívio de Natal dos trabalhadores do Município terá lugar no próximo dia 18, com início pelas 19 horas e 30 minutos, no Pavilhão Octogonal e convidou para o mesmo todos os Srs. Vereadores.

NATAL: - Na sequência das várias deliberações já tomadas, a Câmara tomou conhecimento do programa respeitante às iniciativas que serão levadas a efeito durante a época Natalícia, entre as quais se salienta a realização de um Concerto de Natal pela Orquestra de Câmara, um Encontro de Coros, um Concurso de Presépios com o patrocínio do INATEL, além do programa de iluminação e sonorização já estabelecidos.

CONSTRUÇÃO DE MUROS NO CAIS DA FONTE NOVA: - Foi presente e apreciado o respectivo projecto elaborado pelos Serviços Técnicos, respeitante à construção de muros no Cais da Fonte Nova, à cerca do qual o Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos fez uma breve explicação. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido projecto e enviar o mesmo à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, para apreciação e subsequente

inclusão no Plano para 1988.

VARIANTE ÀS EE.NN. 109 e 16 - ACIDENTES: - A Câmara tomou conhecimento do teor de um ofício da Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro, através do qual se remete uma participação de Carlos Manuel da Maia Ribeiro, acerca da ocorrência de um acidente de que foi vítima na Estrada de S. Bernardo e que lhe provocou prejuízos na sua viatura. Sobre o assunto o Sr. Presidente teceu algumas considerações sobre a forma como o assunto foi tratado, tendo em vista tratar-se de uma Via Nacional, cuja jurisdição pertence, por isso, à Junta Autónoma de Estradas, embora este Município tenha vindo a colaborar nos arranjos provisórios que todos os anos são executados, principalmente no período do Inverno. Seguiu-se troca de impressões, em que intervieram todos os Membros do Executivo, após o que foi deliberado, por unanimidade, informar aquele Organismo de que esta Câmara Municipal não assume nem aceita qualquer tipo de responsabilidade nos acidentes ocorridos ou que possam vir a ocorrer naquela Via motivados pelo mau estado de conservação da mesma e, ainda, colocar mais uma vez à disposição os serviços Municipais competentes, no sentido de serem levadas a efeito com a máxima urgência as obras de reparação consideradas necessárias.

Foi lida ainda uma carta de António da Fonseca e Rêgo, a solicitar também uma indemnização pelos prejuízos causados na sua motorizada por força dos buracos existentes na Variante, junto à Ex-Fábrica de Azeites Marialva, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de acordo com a deliberação atrás mencionada.

ARRANJO DO LARGO DA SENHORA DAS FEBRES: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o arranjo do Largo em epígrafe, e face ao teor da informação prestada pelo Gabinete Técnico Local, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a implantação dos candeeiros de iluminação pública elaborada pela E.D.P. e solicitar a esta Entidade a execução das respectivas obras.

TRÂNSITO: - Na sequência da deliberação anterior e tendo em vista o novo arranjo da zona em causa, foi deliberado, por unanimidade, encerrar ao trânsito automóvel o arruamento que liga a Rua do Carril ao Canal de S. Roque, conforme se assinala em planta anexa ao respectivo processo.

OBRAS CLANDESTINAS: - O Sr. Presidente referindo-se às obras clandestinas que se encontram junto à Ponte de Pano, em Mamodeiro, propôs que se faça um inquérito relativamente ao assunto, ao que se seguiu troca de impressões. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e encarregar os Serviços de Fiscalização de, em colaboração com a Assistente Social, efectuarem um relatô-

rio para futura apreciação e decisão por parte desta Câmara Municipal.

ALIENAÇÃO DE BENS - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento da pretensão da Associação de Futebol de Aveiro, em vir a adquirir no concelho uma área com cerca de trinta mil metros quadrados, para efeitos de implantação de um campo relvado e de um campo de treinos para utilização distrital. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, dar apoio à iniciativa pretendida, ficando para estudo e posterior resolução a forma e condições em que se irá verificar aquela cedência.

ARRANJO URBANÍSTICO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Novembro, último, foram abertas as propostas com vista à execução dos trabalhos de movimentação de terras na Baixa de Santo António, apresentadas pelas seguintes Firms e dos valores que a seguir se indicam: Nº. 1 - Manuel dos Reis Bernardo - quatro milhões duzentos e dez mil escudos; Nº. 2 - Manuel Mendes, Lda. - quatro milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e sete escudos e cinquenta centavos; Nº. 3 - Mário Polónio, Lda. - quatro milhões novecentos e seis mil seiscentos e quarenta escudos; Nº. 4 - Casa Lameiro de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. - três milhões novecentos e oitenta e cinco mil escudos, todas as importâncias acrescidas de IVA. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação com vista a posterior resolução.

SINALÉTICA: - No seguimento do deliberado na reunião de 27 de Julho, último, foram presentes e apreciadas as propostas relativas à execução e montagem do novo equipamento de sinalização luminosa a colocar na zona urbana da cidade, apresentadas pelas seguintes Firms: Nº. 1 - RECLANGOL - Reclamos Luminosos de Portugal, Lda.; Nº. 2 - RECLANVEIRO - Reclamos Luminosos, Lda.; Nº. 3 - PLASTÉCNICA - Comércio e Indústria de Plásticos, Lda.; Nº. 4 - RECLAMOS LUMINOSOS NEOLUX, Lda. e Nº. 5 - XAVIER CALÇADA. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e conveniente informação, a fim de o Executivo se pronunciar numa próxima reunião.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 3ª. situação da obra "Reordenamento da Circulação na Avenida Dr. Lourenço Peixinho", adjudicada à Casa Lameiro, da quantia de um milhão trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte escudos.

[Handwritten signatures and initials]

AQUISIÇÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - Nºs. 2345 e 2359/87, das quantias de cento e vinte e três mil seiscientos e três escudos e duzentos e seis mil quatrocentos e quarenta e oito escudos, respectivamente.

DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Sr. D. Manuel de Almeida Trindade, Bispo de Aveiro, a Medalha de Mérito Municipal em Ouro, tendo em vista a proposta que a seguir se transcreve: "Considerando que os Aveirenses e mesmo outras pessoas do País, incluindo autoridades civis e eclesiásticas, vão prestar significativa e justa homenagem, nos próximos dias oito e dezasseis de Dezembro, ao Senhor Dom Manuel de Almeida Trindade, na ocorrência do vigésimo quinto aniversário do seu ministério episcopal como Bispo de Aveiro; Considerando que o Senhor Dom Manuel de Almeida Trindade muito tem honrado o nome de AVEIRO, tanto no País como no Estrangeiro, especialmente em encontros e contactos com eminentes personalidades da Santa Sé e com membros preponderantes do Episcopado de outras Nações, inclusivamente de Países de expressão portuguesa; Considerando que, além de participar em todas as sessões do Concílio Ecuménico Vaticano Segundo (1962-1965) e em quatro Sínodos Mundiais dos Bispos, presidiu, durante dezoito anos, por eleição dos seus Colegas, à Conferência Episcopal Portuguesa e foi membro da Sagrada Congregação dos Sacramentos e do Culto Divino; Considerando que, pela sua acção extremamente prudente e conciliadora, conseguiu congregar as populações dos lugares que já formavam a paróquia de Nossa Senhora de Fátima, deste Concelho - o que veio facilitar a criação da freguesia do mesmo nome; Considerando que instituiu a paróquia de Santa Joana, nos subúrbios de Aveiro, que foi o acto inicial para a criação da freguesia do mesmo nome; Considerando que, também no campo das Letras, sobressai a actividade do Senhor Dom Manuel de Almeida Trindade, cuja obra tem a marca do rigor e da honestidade, além de colaboração em revistas e jornais não apenas sobre temas teológicos mas também de análise religiosa e social, tem-lhe sido familiar o domínio da história em que se distinguem os valiosos livros "O Padre Luís Lopes de Melo e a sua Época (1885-1951)" e "Maria Carolina Sousa Gomes e as Criaditas dos Pobres"; Considerando que demonstrou firmeza e determinação em época conturbada que se viveu no País, quando, apesar das ameaças e ataques declarados de certas forças políticas e sociais, não hesitou em defender intransigentemente os direitos fundamentais dos Portugueses, em particular o direito à informação livre, objectiva e independente, sobretudo na grandiosa e histórica "manifestação pública

dos cristãos" em treze de Julho de mil novecentos e setenta e cinco".

CENTRO PAROQUIAL DA FREGUESIA DA GLÓRIA: - Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente participar nos custos relativos à elaboração do projecto de construção do Centro Paroquial da Freguesia da Glória.

DOAÇÃO DE BENS - ILHA DO LÊ: - Por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, doar à Paróquia da Glória os terrenos onde estava implantada a chamada Ilha do Lê, assinalados na planta junta ao respectivo processo, com o fim de os mesmos se destinarem exclusivamente a uso da Paróquia.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, e face ao pedido formulado pelo Grupo Cultural Semente, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública daquela Colectividade, tendo em vista as importantes actividades que tem vindo a desenvolver fundamentalmente no campo cultural.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e face ao teor da Circular Nº. 70/87-A, do Governo Civil de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de dez mil escudos destinado a participar na realização de um Bazar Internacional, cuja iniciativa partiu da Dr.ª Maria Barroso Soares.

CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS DO BEIRA-MAR - PISCINA COBERTA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial e analisou a proposta de prestação de serviços relativa à assistência aos sistemas de ar e de aquecimento de água da piscina coberta. Após prolongada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, adjudicar a execução dos referidos trabalhos, cuja estimativa de custos se cifra em cerca de um milhão duzentos e dez mil escudos e nas demais condições constantes daquela proposta, cujo teor aqui se dá como transcrito, considerando-se, para o efeito, o ajuste directo, tendo em vista a especificidade dos trabalhos e a urgência de se proceder à reformulação dos respectivos estudos, dado a obra se encontrar em fase de adjudicação.

VARANDAS, JANELAS E JARDINS FLORIDOS: - A Câmara tomou conhecimento do teor do projecto de regulamento relativo ao concurso varandas e janelas floridas para o próximo ano. Foi deliberado, por unanimidade, distribuir fotocópia do mesmo por todos os Membros do Executivo, com vista a poste-

rior apreciação e aprovação.

Após troca de impressões, foi também deliberado, por unanimidade, elaborar regulamento que vise também a atribuição de prêmios a jardins, a vigorar já no próximo ano.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - QUADROS DE PESSOAL: - Foi presente um ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro a enviar o respectivo Quadro de Pessoal para apreciação desta Câmara, o qual foi já aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de Novembro, último. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento, o qual aqui se dá como transcrito, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

EMPREITADAS - CIMENTAÇÃO DE UM ESPAÇO NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESGUEIRA: - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Novembro, findo, e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos em epígrafe ao concorrente Nº. 2, Manuel Valente dos Santos, dado ter sido o que apresentou proposta de valor mais baixo.

PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE AVEIRO: - No seguimento da deliberação tomada em 2 do mês findo, a Câmara apreciou as propostas apresentadas pelos empreiteiros Joaquim Henriques & Filhos, Lda. e Afonso Gomes dos Reis, das quantias de quinhentos e oitenta mil escudos e setecentos e quarenta e nove mil e novecentos escudos, acrescidas de IVA, respectivamente, com vista à execução dos trabalhos de conservação a levar a efeito no Pavilhão em epígrafe. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de apreciarem o correspondente processo e prestarem conveniente informação.

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS: - Face ao requerimento apresentado pela Firma Construções Nogueira Seco, Irmãos, Lda., e à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, restituir àquela Empresa a importância de setecentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e seis escudos, respeitante a depósitos de cinco por cento descontados nas situações da empreitada "Reforço de Pavimentos com Betão Betuminoso em várias Ruas da Cidade", para o que apresenta garantia bancária de igual valor, nos termos legais.

ARRANJO URBANÍSTICO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto e face à informação prestada pelo técnico responsável, foi delibera-

do, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura Nº. 75, da quantia total de oitocentos e sete mil novecentos e quarenta escudos, ao Gabinete de Projectos Sousa da Câmara, referente à 2ª. prestação do projecto de Arranjos Exteriores da Baixa de Santo António, correspondente ao Projecto Base.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIAS DE CACIA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de um milhão cento e setenta mil escudos, respeitante a reparações efectuadas nas Escolas Primárias da Póvoa do Paço, Vilarinho e Sarrazola Nº. 1 e Nº. 2, pertencentes àquela Freguesia.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS DE APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS - REGULAMENTO: - Foi lida uma informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos através da qual se refere a necessidade de ser alterado o Regulamento de utilização dos autocarros acima indicados, por forma a que as horas extraordinárias dos motoristas sejam pagas directamente pelos respectivos utilizadores, com base nos quantitativos estabelecidos na Lei, procedimento que motiva aditamentos da norma regulamentária em vigor - Artº. 10º, nos termos seguintes: Nº. 2 (correspondendo o Artº. 10º. em vigor ao Nº. 1) - "As horas extraordinárias prestadas pelos motoristas serão pagas a estes, directamente, pelos respectivos utilizadores, com base nos quantitativos estabelecidos na Lei". Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração proposta e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

CEMITÉRIO PAROQUIAL DE NARIZ: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia de Nariz um subsídio da quantia de trezentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco escudos, destinado ao pagamento de várias facturas da Instaladora Rodrigues, relativas ao fornecimento de materiais e prestação de serviços efectuados no Cemitério em epígrafe.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM COMPACTADOR: - De acordo com uma informação prestada pelo Encarregado-Geral, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à aquisição de um compactador (bate-valas), dado o existente não ser suficiente para todos os serviços de obras do município.

IDEM - CONTRATOS ESCRITOS: - Tendo em vista o disposto no Artº. 9º. do Decreto-Lei Nº. 390/82, de 17 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, não celebrar contrato escrito com referência à aquisição de quarenta quadros escolares, à Papelaria Avenida - Vieira & Martins, Lda., pela quantia de setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA.

O presente processo de fornecimento foi objecto de concurso limitado, conforme deliberações de 21 de Setembro e 19 de Outubro, últimos, e carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos da já citada disposição legal.

NATAL: - Presente um ofício da Direcção Escolar de Aveiro a dar conhecimento da realização de um concurso de presépios promovido por aquela Entidade para o que solicitam uma comparticipação no montante de quinze mil escudos, destinado à aquisição dos prémios a atribuir aos três melhores trabalhos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

PUBLICAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Novembro, último, e lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução de mil exemplares do livro "As Origens da Ria de Aveiro" à Firma TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda. pela quantia de cento e um mil escudos, acrescida de IVA, por ser a que apresenta um valor menos elevado.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Face ao requerimento apresentado por Joaquim Martins Teixeira, adquirente do lote nº. 29, Sector XI, da Zona em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura e tendo em vista a informação prestada pela Secção de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado para efeitos de empréstimo junto das Instituições Bancárias.

PROJECTO MEREC - RELATÓRIO FINAL DA FASE DE PLANEAMENTO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foram prestados esclarecimentos acerca do Relatório Final da Fase de Planeamento do Projecto Mereg, o qual foi distribuído por todos os Membros do Executivo. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de decisão na próxima reunião.

IDEM - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Foi submetido à consideração do Executivo o processo relativo à Consultoria Técnica à Execução do Plano Director Municipal, cuja equipa será constituída pelos Técnicos do Serviço de Planeamento deste Município.

De seguida, procedeu-se à leitura do relatório de apreciação das propostas para o efeito apresentadas, cujo teor aqui se dá como transcrito, segundo o qual foram consideradas as do GAAPE - Gabinetes Associados de Arquitectura Planeamento e Engenharia de Aveiro e Manuel Fernandes de Sá, Lda., do Porto, e excluída a da TECNOPOR - Consultores Técnicos, Lda., por não ter sido recebida em tempo considerado oportuno. Após troca de impressões

[Handwritten signatures and initials]

e tendo em vista a já referida informação, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Consultoria em causa ao Gabinete Manuel Fernandes de Sá, Ldã., nas condições constantes da respectiva proposta e que aqui se dão como transcritas, importando os respectivos custos em mil seiscentos e oitenta contos.

RECOLHA DE LIXO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara apreciou os estudos elaborados pelo MEREK relativos à execução de brochuras, desdobráveis, sacos para lixo, etc., que visam levar a cabo a chamada campanha de sensibilização, bem como a proposta de "Slogan" - "Aveiro Limpa e Bela é Bom Viver Nela".

Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pela Técnica responsável e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aqueles estudos e mandar proceder à respectiva execução e conveniente divulgação.

HABITAÇÃO SOCIAL - CONSTRUÇÃO DE 783 FOGOS EM SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pelo Centro de Saúde de Aveiro respeitante aos processos de Infraestruturas e Saneamento Básico da Zona de Santiago e com referência ao processo em epígrafe, o qual aponta no sentido de o mesmo poder vir a não ser aprovado do ponto de vista sanitário. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manter o teor das deliberações já tomadas sobre o assunto em 2 e 9 de Novembro, último, e, por conseguinte, considerar aprovados os respectivos projectos.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUECIMENTO: - De acordo com um ofício da Delegação Escolar de Aveiro e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de trezentos e trinta e três mil novecentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos, para efeitos de aquisição de gás destinado ao aquecimento das Escolas do Concelho.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Na sequência das deliberações tomadas em 19 de Janeiro e 19 de Outubro, últimos, relativas à cedência à Polícia de Segurança Pública das antigas instalações dos Bombeiros Velhos, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente que, para o efeito, seja celebrado contrato de comodato, ficando a fixação do prazo respectivo para posterior acordo entre ambas as partes.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO GRINÉ: - No seguimento do atrás deliberado e, também, por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, encetar negociações com o Comando Geral da Polícia de Segurança Pública com vista à eventual venda de uma parcela de terreno na Zona do Griné, ainda a definir em planta, destinado à construção do futuro quar-

tel, estabelecendo-se desde já a condição de a respectiva construção dever ter início no prazo de sete anos, a contar da data do respectivo contrato, sob pena de reversão.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Novembro, último, a Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Maria Isabel Leal da Silva, através do qual solicita autorização para poder permanecer na casa adquirida pelo Município, até fins de Fevereiro, próximo, e, também, que o pagamento da restante importância - dois milhões de escudos -, seja efectuado até ao dia 16 do mês em curso, para poder celebrar contrato com a SAVECOL - Firma a quem comprou já um andar para habitação. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

CONSTRUÇÃO DE UM PIPE-LINE: - Na sequência do deliberado em 2 de Novembro, findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da SOPONATA - Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S.A., através do qual se remete minuta do Contrato Social, respeitante à Companhia Portuguesa de Pipe-Lines, cujo teor aqui se dá como transcrito. Após prolongada troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à referida Sociedade com uma percentagem de dez por cento em relação ao respectivo Capital Social, e nos demais moldes propostos naquele contrato, tendo em vista tanto os benefícios resultantes para a região de tal empreendimento, como ainda por possibilitar que este Município tenha maior capacidade de intervenção no desenvolvimento de todo o processo. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, submeter a presente deliberação à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes dois processos de obras acerca dos quais a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

-Nº. 647-A/86, de Luís Pinto Correia, a apresentar esboço para legalizar uns anexos. Atendendo a todos os antecedentes e informações constantes do processo, nomeadamente o não cumprimento do mandado de embargo confirmado por deliberação de 15 de Setembro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Dr. Pirse dos Santos, ordenar a demolição da obra em causa, e, ainda, fazer uma pequena averiguação, a nível interno no sentido de se saber como foi legalizado o respectivo processo de loteamento;

-Nº. 267/79, de João Simões Lopes. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Novembro, findo, e dada a complexidade de todo o processo e o não cumprimento das notificações feitas ao requerente, foi deliberado, por unanimidade, após troca de impressões, solicitar parecer sobre o

assunto do Advogado Dr. Fernando de Oliveira, para posteriormente o Executivo se pronunciar.


LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº. 434/86, de Construções Macedo, Ldã., a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará de um terreno situado na Rua da Patela da Freguesia de S. Bernardo, deste Concelho. Face às informações constantes do respectivo processo e ao parecer da E.D.P., foi deliberado, por unanimidade, deferir e fixar em trinta mil escudos por lote a correspondente taxa de urbanização, com referência a quatro lotes.

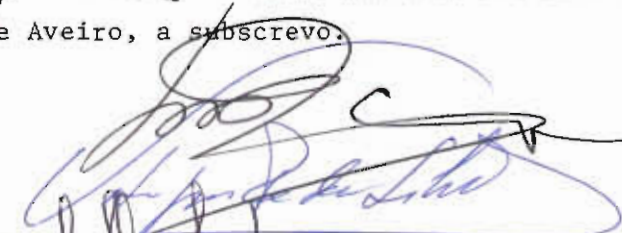

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



V. K. Hamf Bonardas Cantalho Segur
